



SR/DPF/SP
Fl: 105^a
Rub:


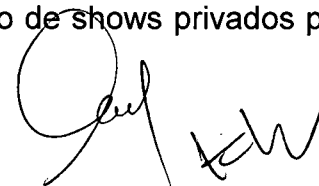

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
DELECOR/SR/PF/SP

TERMO DE REINQUIRÇÃO DE
KATIA DOS SANTOS PIAUY:

Ao(s) 30 dia(s) do mês de junho de 2016, nesta SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SÃO PAULO, em São Paulo/SP, onde se encontrava o (a) Dr(a). MELISSA MAXIMINO PASTOR, Delegada de Polícia Federal, 1ª Classe, Matrícula nº 16.435, compareceu KATIA DOS SANTOS PIAUY, sexo feminino, nacionalidade brasileira, divorciado(a), filho(a) de

bairro SAO PAULO/SP, já qualificado(a) às folhas <nº.....>. Reinquirido(a) pela autoridade a respeito dos fatos, RESPONDEU: **QUE esclarece que não é contadora do Grupo Bellini Cultural**; QUE conheceu o Grupo Bellini Cultural em 2014 quando foi contratada na qualidade de auxiliar administrativa e financeira; QUE reinquirida acerca dos fatos objeto da investigação, respondeu que foi proponente de 03 projetos, todos de livros, a saber, 159503 (Arquitetura no Brasil: Um Olhar Vertical), 149066 (Sons e poesia ao vento) e 148764 (Alegria do Brasil: Um Olhar sobre os Sorrisos Brasileiros); QUE questionada acerca da quantidade de exemplares, informou que o projeto sempre se iniciava com a tiragem de 3000 exemplares, ao que podia ser alterado; QUE acredita que nos três projetos foram cada um 3000 exemplares; QUE questionada acerca de qual foi a contrapartida dada à NYCOMED (TAKEDA) acerca de seu aporte no Pronac 148764 (Alegria do Brasil: Um Olhar sobre os Sorrisos Brasileiros), respondeu que 1500 livros; QUE novamente inquirida acerca do email em que pergunta se ANTONIO CARLOS BELLINI AMORIM conseguiria um comprovante de doação de 800 livros, respondeu que se trata deste Projeto; QUE indagada a esclarecer que no caso em questão ANTONIO BELLINI AMORIM não doaria efetivamente os 800 exemplares mas sim conseguiria um comprovante de uma falsa doação, confirmou que SIM; QUE tinha conhecimento que BELLINI por possuir muitos contatos no meio artístico e cultural, conseguiria tais comprovantes; QUE questionada acerca de alguma instituição de forneceria tal declaração falsa de que teria recebido livros objeto de Pronacs, declarou que tem conhecimento que a Academia Latino Americana - ALA - pertencente a FABIO PORCHAT (pai) em alguns Pronacs (não sabendo apontar quais) fornecia a BELLINI essas declarações falsas de que teria recebido livros; QUE ainda quanto a doações de livros objeto de Pronacs, tem conhecimento de que um grande número de exemplares encontravam-se abandonados na sede do escritório das empresas (Rua Giovanni Gronchi) e na Fazenda (São João da Boa Vista); QUE quanto a esse Livro "Alegria do Brasil", inclusive foi a responsável pela doação de 300 exemplares via correio a bibliotecas do país bem com da distribuição de exemplares (número que não se recorda) na SPUrbanos; QUE questionada se a NYCOMED solicitou que o conteúdo

do livro atendesse a determinadas exigências, respondeu que não; QUE questionada se o mesmo exemplar apresentado ao MinC foi aquele entregue à NYCOMED, respondeu que sim; QUE desejando colaborar com as investigações verificou que houve superfaturamento no custo da produção de livros deste Projeto assim como de outros; QUE o grupo Bellini se utilizava sempre da gráfica MAZER e que FELIPE VAZ AMORIM não concordava com a utilização de outras gráficas ainda que com custos menores; QUE questionada acerca do Pronac 149066 (Sons e poesia ao vento) cuja patrocinadora foi a KPMG, em especial acerca da quantidade livros confeccionados, respondeu que recebeu nota fiscal de impressão de 3000 livros; QUE neste caso também encaminhou por correios 300 livros para bibliotecas públicas do país e também enviou alguns exemplares para o projeto da SPURBANOS; QUE questionada sobre a contrapartida dada à KPMG neste caso respondeu que não sabe informar; QUE questionada se tem conhecimento de que a KPMG recebeu 5000 livros institucionais sendo que neste Pronac foram confeccionados mais livros para atender a patrocinadora do que ao proposto pelo MinC, respondeu que não; QUE recebia apenas uma parcela da tiragem que lhe cabia a doação; QUE achava estranho o fato de que ANTONIO CARLOS BELLINI e FELIPE VAZ AMORIM resistirem ao seu pedido de entregar alguns exemplares para que efetuasse a doação; QUE questionada acerca do Pronac 159503 (Arquitetura no Brasil: Um Olhar Vertical) cuja Patrocinadora foi a RB CAPITAL, em especial da contrapartida recebida por essa empresa, respondeu que metade desses livros seriam doados a um Instituto vinculado à RB, ao que este Instituto poderia vendê-los, tendo sido tudo autorizado pelo MinC; QUE questionada acerca de quem eram os gestores do Grupo Bellini, respondeu que até 2014 quem estava à frente do Grupo era ANTONIO CARLOS BELLINI AMORIM, ao que passou para seu filho FELIPE VAZ AMORIM a administração; QUE questionada se ANTONIO CARLOS BELLINI AMORIM continuou sendo o responsável por determinadas decisões no Grupo após 2014, respondeu que não, que então TÂNIA REGINA GUERTAS (sua esposa) e FELIPE VAZ AMORIM passaram a assumir o Grupo Bellini; QUE questionada se tem conhecimento de que ANTONIO CARLOS BELLINI AMORIM passou a receber "royalties" após seu afastamento da empresa, pela utilização da sua "história" e "contatos", respondeu que sim; QUE questionada se tem informações acerca do recebimento de funcionários ou representantes de empresas Patrocinadoras receberem vantagens indevidas em razão de firmarem contratos de patrocínio para projetos culturais do Grupo Bellini, respondeu que apesar de participar de reuniões de negócios com patrocinadores, numa ocasião foi chamada para acompanhar ANTONIO CARLOS BELLINI AMORIM e BRUNO VAZ AMORIM aproximadamente no final de 2014; QUE se tratou de uma reunião na sede do Laboratório Cristália em São Paulo com duas mulheres do setor de marketing e um senhor chamado ODILON; QUE que nesta reunião compareceu para explicar os custos com um projeto de show e da parte administrativa; QUE questionada acerca da banda, respondeu que não se recorda mas que se tratava de um Pronac; QUE ao lhe ser exibidas as fotos de APARECIDA RAFAEL DE MATOS, LÍDIA ANDREATTA e ODILON JOSÉ DA COSTA FILHO, reconheceu que se tratavam das três pessoas do laboratório que estavam na reunião; QUE ANTONIO CARLOS BELLINI, BRUNO e os três funcionários acordaram a parte administrativa de um show que seria executado para empresa em razão de seu patrocínio num projeto cultural; QUE se recorda que ODILON disse a BELLINI e BRUNO que se ele não pudesse utilizar a Lei Rouanet em seu favor, com a realização de um show para empresa, que não aportaria recursos no projeto mas sim pagaria o imposto devido; QUE teve conhecimento da realização de shows privados pelo Grupo

Bellini para patrocinadores em razão de seus patrocínios em projetos culturais; QUE representa a ABACH e inclusive havia proposto um projeto cultural para o Grupo Bellini no qual ANTONIO CARLOS BELLINI já havia conseguido inclusive um patrocinador; QUE quando soube que o acordo envolveria a realização de um show privado ao patrocinador, enviou uma carta ao MinC solicitando o cancelamento do projeto 149287 "Sinfonia da Paz"; QUE ao lhe ser apresentada a relação de projetos da ABACH relacionados no site do MinC, afirmou que os projetos seguintes projetos eram de fato do Grupo Bellini: "Circuito Instrumental" (148768), "Circulando Teatro para Escolas Públicas (148927) e "Exposição Brasil Nossa História Nossa Gente" (148703); QUE questionada acerca dessa Exposição (148703), disse que foi uma exposição na cidade de Guaíra tendo como patrocinador o Grupo Colorado; QUE a exposição contou a história da empresa patrocinadora e de seu fundador OSWALDO; QUE consistiu numa única exposição aberta ao público no Instituto Iorm (Instuto Oswaldo Ribeiro de Mendonça); QUE houve visitação de escolas públicas da região. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Determinou a autoridade o encerramento do presente que, lido e achado conforme, assina com o(a) reinquirido(a), , na presença de seu(sua, s) advogado(a, s) ANA PAULA DOS SANTOS PIAUY, inscrito na OAB/SP sob nº 228828, e comigo, RENATO SILVESTRE MAXIMIANO, Escrivão de Polícia Federal, 3ª Classe, Matrícula nº 19.245, que o lavrei.

AUTORIDADE

REINQUIRIDO(A)

ADVOGADO(A)

ESCRIVÃO(A)



ODILON JOSE DA COSTA FILHO



APARECIDA RAFAEL DE MATOS

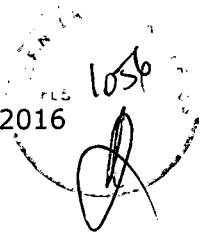


LIDIA ANDREATTA



Proponente e seus projetos culturais
Academia Brasileira de Arte, Cultura e História

30/06/2016



Situação : E10 - Autorizada a captação total dos recursos 1

Nr Projeto	Nome do Projeto	Área	Segmento	Solicitado	Aprovado	Captado
1 <u>1511137</u>	Paisagens de Noronha	Humanidades	Livros de valor Artístico	370.810,00	323.620,00	0,00

Situação : E16 - Projeto encerrado por excesso de prazo sem captação 1

Nr Projeto	Nome do Projeto	Área	Segmento	Solicitado	Aprovado	Captado
2 <u>148919</u>	ESTIMULANDO A ARTE NA FAZENDA	Artes Visuais	Exposição de Artes	599.570,00	515.094,80	0,00

Situação : E23 - Inadimplente 2

Nr Projeto	Nome do Projeto	Área	Segmento	Solicitado	Aprovado	Captado
3 <u>148927</u>	Circulando - Teatro Para Escolas Públicas	Artes Cênicas	Teatro	1.357.620,00	1.354.520,00	850.000,00
4 <u>148768</u>	Circuito Instrumental	Música	Música Instrumental	1.466.665,00	1.459.615,00	1.056.328,33

Situação : E30 - Análise de resposta de diligência 1

Nr Projeto	Nome do Projeto	Área	Segmento	Solicitado	Aprovado	Captado
5 <u>148703</u>	Brasil: Nossa História, Nossa Gente	Artes Visuais	Exposição de Artes	773.696,00	726.246,00	623.000,00

Situação : E65 - Projeto arquivado - solicitação de arquivamento, de projeto de incentivo fiscal, feito pelo proponente 1

Nr Projeto	Nome do Projeto	Área	Segmento	Solicitado	Aprovado	Captado
6 <u>149287</u>	Sinfonia da Paz	Música	Música Instrumental	1.427.090,00	1.337.670,00	0,00

Situação : G19 - Prestação de contas de convênio aprovada 1

Nr Projeto	Nome do Projeto	Área	Segmento	Solicitado	Aprovado	Captado
7 <u>977747</u>	DICIONÁRIO BRASILEIRO DE ARTES PLÁSTICAS	Patrimônio Cultural	Acervo	160.000,00	0,00	0,00

Situação : K00 - Projeto Arquivado 1

Nr Projeto	Nome do Projeto	Área	Segmento	Solicitado	Aprovado	Captado
8 <u>002067</u>	Exposição de Genealogia e Heráldica - Fontes Documentais	Patrimônio Cultural	História	388.963,67	352.509,04	0,00